

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P342753/2024).**

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59, com sede à Rua Inês Brasil, nº 540, Bairro Boa Vista, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 62.867-540, Telefone: (85) 3224-0519, e-mail: [licitacao@constram.com.br](mailto:licitacao@constram.com.br), aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2017130984-1, inscrita no CPF sob o nº 346.580.093-15, **RESOLVEM** celebrar este Termo aditivo ao Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, na **Concorrência Eletrônica nº CP24013 - SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

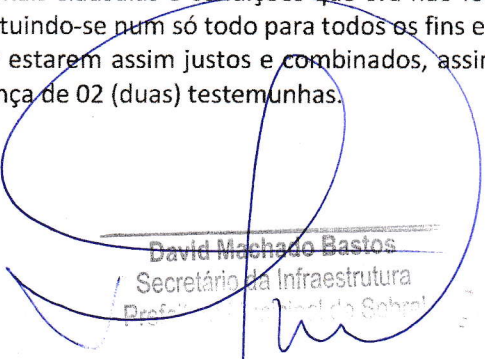
O valor do presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** de R\$ 451.727,27 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente a 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento) do valor do contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (**P342753/2024**), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.

  
\_\_\_\_\_  
David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Município de Sobral

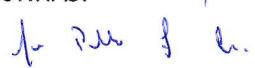
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

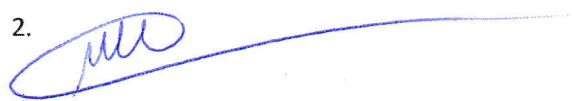
CONSTRAM  
CONSTRUCOES E  
ALUGUEL DE  
MAQUINAS  
LTDA:7243272700  
0159

Assinatura Digital CONSTRAM  
CONSTRUCOES E ALUGUEL DE  
MAQUINAS LTDA:72432727000159  
DN:CN=CONSTRAM CONSTRUCOES  
E ALUGUEL DE MAQUINAS  
LTDA:72432727000159, OU=AC  
SyngularID Multipla,  
OU=27848734000181,  
OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado Digital PJ A1,  
O=ICP-Brasil, C=BR

\_\_\_\_\_  
CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS  
LTDA  
**HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

**EDITAL Nº 05/2024 - SME - NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 05/2024 - SME, que tem como objeto o “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1793 de 10 de abril de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 05/2024 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 04/11/2024, às 09h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco Santander (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar; m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 29 de outubro de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

| ANEXO I       |           |                                |
|---------------|-----------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                           |
| 80            | 236526    | SILVIA CELIA GRACIANO DE SOUSA |
| 81            | 236873    | SAFIRA MARIA DA SILVA          |
| 82            | 235819    | ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA  |
| 83            | 236271    | MARIA ANGELINA CORDEIRO        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (____Federal, ____Estadual ou ____Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.                                                                                                                                                                                             |  |
| Art. 37.<br>XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:<br>a) a de dois cargos de professor;<br>b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;<br>c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;<br>XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder. |  |
| Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual seerei contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Sobral, _____ de _____ de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Assinatura do Declarante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |

|                                                                                                         |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS                                                                          |       |
| Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: |       |
| <input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar;                                                    |       |
| <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:                          |       |
| Descrição do bem                                                                                        | Valor |
| 1. _____                                                                                                | _____ |
| 2. _____                                                                                                | _____ |
| 3. _____                                                                                                | _____ |
| 4. _____                                                                                                | _____ |
| 5. _____                                                                                                | _____ |
| 6. _____                                                                                                | _____ |
| 7. _____                                                                                                | _____ |
| 8. _____                                                                                                | _____ |
| 9. _____                                                                                                | _____ |
| 10. _____                                                                                               | _____ |
| Sobral, _____ de _____ de 2024                                                                          |       |
| Assinatura do Declarante                                                                                |       |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P329151/2024. ADESAO Nº AD24006 - SMS.** A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2024/14431, relativa ao Pregão Eletrônico nº 20230018, Processo nº 46001.001176/2023-74, realizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - água mineral, abastecida em garrafão de 20 (vinte)

litros pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: U S DA CRUZ NETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.847.947/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 90.120,00 (noventa mil e cento e vinte reais). D O T A Ç Õ E S O R Ç A M E N T Á R I A S : 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1500100200; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 07. 02. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200. Sobral - CE, 29/10/2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P332888/2024. ADESAO Nº AD24007 - SMS.** A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20240001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.21.01/2023, realizada pelo Município de Beberibe - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073.2290.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2290.33903900.1600000000. Sobral - CE, 30/10/2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024 - SEINFRA. PROCESSO Nº P342753/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 72.432.727/0001-59, representada por sua representante legal, a Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO: art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24013 - SEINFRA. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 451.727,27 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente a 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após o acréscimo passará de R\$ 12.768.915,21 (doze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quinze reais e vinte e um centavos) para R\$ 13.220.642,48 (treze milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). SIGNATÁRIO: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2024 - STDE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P341798/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de Mobiliário